



PROCESSO Nº. 12610021.004291/2024-71.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

PROCESSO Nº: 12610021.004291/2024-71

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa **EXPOTRADE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – ME** para participação com estande do Rio Grande do Norte na **Fitur**, que acontecerá no período de **22 a 26 de janeiro de 2025**, na IFEMA Madrid - Recinto Ferial, Av. Partenon 5, 28042 em Madri, Espanha.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Feira Internacional de Turismo de Madri é um evento organizado pela IFEMA MADRID com duração de cinco dias e recebe visitantes profissionais do setor de turismo interessados nas últimas tendências da indústria, e o público em geral que vem para obter informações em primeira mão e conhecer os destinos em exposição. Durante os três primeiros dias, a feira é aberta exclusivamente para visitantes profissionais, e no fim de semana abrange também o público em geral. Além de ser o primeiro encontro do ano para profissionais de turismo do mundo e a principal feira de negócios para mercados inbound e outbound da América Latina e centro global para profissionais da indústria do turismo e a maior plataforma de negócios do setor, a participação na feira com estande próprio representa uma oportunidade de maior visibilidade, visto que nos anos anteriores, o estado participava da mesma através do estande da EMBRATUR. Vale ressaltar que o Brasil será o país homenageado na feira no ano de 2025. A Espanha vem apresentando uma oportunidade de crescimento do fluxo de turistas, através de diálogos com cias aéreas em parceria com a Zurich Airport, nos permitindo ter reais chances de lograr êxito em novas rotas ligando o Rio Grande do Norte a novos destinos na Europa. Ter um estande próprio na FITUR nos permite ter um ponto de encontro comercial com parceiros estratégicos e oferece um espaço de networking para os empresários e entidades do estado que também estarão presentes no evento, gerando novos negócios.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 30/06/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada por Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviço de propaganda

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 210.536,81 (duzentos e dez mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: EXPOTRADE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 07.455.072/0001-72

Natal/RN, 21 de Janeiro de 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 21/01/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31518141** e o código CRC **D937BEEE**.

2025: R\$ 69.930,99 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.2384 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Fonte de Recursos: 0500000000 - Recursos não vinculados de impostos
2024: R\$ 201.424,74 (duzentos e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)
2025: R\$ 88.123,32 (oitenta e oito mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

Fonte de Recursos: 0600000600 - Recursos do SUS
2025: R\$ 88.123,32 (oitenta e oito mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.2385 - Manutenção da Rede de Laboratórios

Fonte de Recursos: 0500000000 - Recursos não vinculados de impostos
2024: R\$ 55.289,79 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)
2025: R\$ 48.378,57 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.2386 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação
Fonte de Recursos: 0600000600 - Recursos do SUS

2024: R\$ 9.435,52 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
2025: R\$ 8.256,08 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.305.0303.2413 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro 4600000600
2024: R\$ 22.624,22 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)
Fonte de Recursos: 0600000600 - Recursos do SUS

2025: R\$ 19.796,20 (dezenove mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.304.0303.2414 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 - Superávit Financeiro 4600000600
2024: R\$ 29.700,32 (vinte e nove mil e setecentos reais e trinta e dois centavos)
Fonte de Recursos: 0600000600 - Recursos do SUS

2025: R\$ 25.987,78 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.2584 - Manutenção e Funcionamento

2024: R\$ 705.025,79 (setecentos e cinco mil vinte e cinco reais e setenta e nove centavos)
2025: R\$ 616.897,57 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)
Natal/RN, 22 de janeiro de 2025.

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2024
PROCESSO SEI: 00611151.000006/2024-22
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 66/2023
INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP – SISTEMAS DE FORÇA LTDA

OBJETO: Inclusão de Gestor e Fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia - LAPAT/RN, do Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia e da V Unidade Regional de Saúde Pública- IV URSAP, conforme declarações ID nº 30596742, 30613943 e 30969103, Processo nº 00611151.000006/2024-22, passando o ANEXO II - RELAÇÃO DE FISCAIS à seguinte escritura:

ANEXO II – RELAÇÃO DE FISCAIS

UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia - LAPAT/RN	Paulo José Menezes da Costa	241305-1	GESTOR
Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia - LAPAT/RN	Polanski Aresi de Oliveira Antunes	241768-5	FISCAL
Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia	Elenimar Costa Bezerra	91.827-0	GESTOR
Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia	Ivanildo Nascimento Silva	244.045-8	FISCAL
IV Unidade Regional de Saúde Pública- IV URSAP	Cordélia Maria de Araújo	60.330-9	GESTOR
IV Unidade Regional de Saúde Pública- IV URSAP	Samuel Pedro Costa Saraiva	225.518-9	FISCAL

Natal/RN, 22 de janeiro de 2025.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242/2024
PROCESSO SEI: 00610998.000191/2024-31
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
INSTRUMENTO: Contrato nº 242/24

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 208/2022, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 31309508), processo SEI nº 00610096.002324/2024-77, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 242/24, de acordo com a Informação Orçamentária (ID: 31461592), processo SEI nº 00610998.000191/2024-31, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recursos: 072000720 - Cota-parte dos Royalties - Fundo Especial do Petróleo (FEP)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências

Natureza de Despesas: 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
2024: R\$ 689,03 (seiscentos e oitenta e nove reais e três centavos)

Natureza de Despesas: 33.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
2024: R\$ 705,29 (setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos)
Fonte de Recursos: 0500000000 - Recursos não vinculados de impostos

2025: R\$ 10.335,49 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
Fonte de Recursos: 0600000600 - Recursos do SUS

2025: R\$ 10.335,48 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Natureza de Despesas: 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recursos: 0500000000 - Recursos não vinculados de impostos
2025: R\$ 10.579,36 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Fonte de Recursos: 0600000600 - Recursos do SUS

2025: R\$ 10.579,35 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Natureza de Despesas: 33.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
Natal/RN, 22 de janeiro de 2025.

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610021.004291/2024-71
CONTRATO 01/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa EXPOTRADE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – ME para participação com estande do Rio Grande do Norte na Fitur, que acontecerá no período de 22 a 26 de janeiro de 2025, na IFEMA Madrid - Recinto Ferial, Av. Partenon 5, 28042 em Madri, Espanha, conforme detalhado no termo de referência de ID 30464844.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ R\$ 210.536,81 reais (duzentos e dez mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico
Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviço de propaganda
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 210.536,81 (duzentos e dez mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 30/06/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A Gestão do contrato será realizada por Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR. Natal/RN, 21 de Janeiro de 2025.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
EXPOTRADE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - CNPJ nº. 07.455.072/0001-72
CELSE HARUO FUKUDA

PROCESSO Nº: 12610021.004291/2024-71
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa EXPOTRADE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – ME para participação com estande do Rio Grande do Norte na Fitur, que acontecerá no período de 22 a 26 de janeiro de 2025, na IFEMA Madrid - Recinto Ferial, Av. Partenon 5, 28042 em Madri, Espanha.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Feira Internacional de Turismo de Madri é um evento organizado pela IFEMA MADRID com duração de cinco dias e recebe visitantes profissionais do setor de turismo interessados nas últimas tendências da indústria, e o público em geral que vem para obter informações em primeira mão e conhecer os destinos em exposição. Durante os três primeiros dias, a feira é aberta exclusivamente para visitantes profissionais, e no fim de semana abrange também o público em geral. Além de ser o primeiro encontro do ano para profissionais de turismo do mundo e a principal feira de negócios para mercados inbound e outbound da América Latina e centro global para profissionais da indústria do turismo e a maior plataforma de negócios do setor, a participação na feira com estande próprio representa uma oportunidade de maior visibilidade, visto que nos anos anteriores, o estado participava da mesma através do estande da EMBRATUR. Vale ressaltar que o Brasil será o país homenageado na feira no ano de 2025. A Espanha vem apresentando uma oportunidade de crescimento do fluxo de turistas, através de diálogos com cias aéreas em parceria com a Zurich Airport, nos permitindo ter reais chances de lograr êxito em novas rotas ligando o Rio Grande do Norte a novos destinos na Europa. Ter um estande próprio na FITUR nos permite ter um ponto de encontro comercial com parceiros estratégicos e oferece um espaço de networking para os empresários e entidades do estado que também estarão presentes no evento, gerando novos negócios.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 30/06/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada por Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 303001 - Campanhas de Marketing Turístico
Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviço de propaganda. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$ 210.536,81 (duzentos e dez mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: EXPOTRADE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 07.455.072/0001-72 Natal/RN, 21 de Janeiro de 2025. MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2025/SEAP - APOIO GABINETE/SEAP - CHEFIA DE GABINETE/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO

Considerando a necessidade da presente aquisição, conforme está comprovado nos autos do processo nº 06010012.002615/2024-93 , constando informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 29940758) para custear a presente despesa, bem como, parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 29940758), autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, na sua redação atual, no valor de R\$ 127.258,20 (cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) , em favor da empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA, estabelecida na Rua Baraúna, 972 – Alecrim - Natal/RN - CEP 59.037-310, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 21.588.655/0001-00 com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de água mineral para consumo em garrações de 20 litros em regime de comodato que, de acordo com o memorando id. 29138074, conforme especificações constantes do Termo de Referência id. nº 31123803, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN.

Helton Edi Xavier da Silva, Secretário de Estado da Administração Penitenciária